



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 016/CARMOPREV/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

Reformular a Portaria 027/CARMOPREV/2019, conforme recomendação do TCE-RJ no Processo 219.560-2/2019, que aposenta **por invalidez**, a servidora municipal **BERNADETE GARCIA MACHADO**, Professor II, Classe C, Matrícula nº 01757, com fundamento no Art. 92 da Lei Municipal 2.066/2019 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e c/c EC 103/19 – art.10, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 010/2019:

Fixação de Proventos

- Proventos - Lei Municipal 2017/2019 R\$1.689,42
- ATS (Quinquênio – 10%) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 168,94

Totalizando R\$ 1.858,36

(Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 08 de junho de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 04 de junho de 2019.



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42

